

ADUNIOESTE
SINDICATO DE DOCENTES DA UNIOESTE
(Seção Sindical do Andes – Sindicato Nacional)
www.adunioeste.org.br

ASSEMBLEIA DE DOCENTES DA UNIOESTE: INFORMES E DELIBERAÇÕES

Os docentes da Unioeste reuniram-se em Assembleias, por campi, organizadas pela Adunioeste nas seguintes datas: 4 de junho no campus de Foz do Iguaçu; 9 de junho em Mal. Rondon; 19 de junho em Francisco Beltrão; 25 de junho em Toledo e 30 de junho em Cascavel. Nessas assembleias foi discutida a seguinte pauta: **INFORMES: (1.1) Ação Judicial: promoção de Classe durante Estágio Probatório; (1.2) Regulamentação do acesso ao cargo de Professor Titular; (1.3) Eleição da nova Diretoria da Adunioeste; (1.4) Reajuste Salarial (6%: Data base – 2009); CAMPANHA SALARIAL 2009; 3. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (condução do processo eleitoral nova Diretoria da Adunioeste – Gestão 2009 – 2011)¹ 4. ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO CONAD (CONSELHO DO ANDES – SINDICATO NACIONAL) CURITIBA 16 A 19 JULHO/2009.**

Para democratizar as informações ao conjunto dos docentes da Unioeste transcrevemos abaixo os informes prestados pela Diretoria e as deliberações das Assembleias.

1. INFORMES: (1.1) Ação Judicial: promoção de Classe durante Estágio Probatório. Diferentemente do que ocorre em outras universidades estaduais do Paraná, os professores efetivos da Unioeste, em estágio probatório, não são promovidos de classe durante o estágio probatório. Por conta de uma interpretação equivocada da Assessoria Jurídica da Unioeste os docentes que concluem mestrado ou doutorado durante o estágio probatório não são promovidos de classe (de Auxiliar para Assistente, no caso do mestre, e de Assistente para Adjunto, no caso do doutor). Tais docentes recebem apenas o Adicional Titulação. A Adunioeste tentou resolver tal problema internamente e como não obteve sucesso ingressou com uma ação judicial, em junho de 2002, para garantir o direito a todos os docentes. Em outubro/2007 houve uma decisão favorável, em 1ª instância, ao pleito da Adunioeste. A Assessoria Jurídica da Unioeste recorreu de tal decisão, em 2ª instância, ao Tribunal de Justiça em Curitiba. Em abril/2009 o Tribunal de Justiça pronunciou-se favoravelmente ao pleito da Adunioeste. A decisão do Tribunal de Justiça foi publicada em Diário Oficial no último dia 22 de junho. Com a publicação abriu-se o prazo para a Assessoria da Unioeste, caso queira, apresentar recurso contra a decisão do Tribunal. A Assessoria Jurídica do sindicato está aguardando que se esgote o prazo recursal para tomar as providências cabíveis.

(1.2) Regulamentação do acesso ao cargo de Professor Titular. A carreira dos docentes das IEES do Paraná, criada por meio da lei estadual nº 11.713/1997, é estruturada em 5 classes: Auxiliar, Assistente, Adjunto, Associado e Titular. A lei 11.713/97 determinou como critério para o acesso ao cargo de Professor Titular a aprovação em concurso público de provas, títulos e defesa de trabalho acadêmico, podendo inscrever-se o portador de título de doutor ou livre-docente há pelo menos 4 anos e com experiência comprovada em docência no ensino superior de 4 anos. A jurisprudência federal considera que o Professor Titular é um cargo isolado dentro da carreira docente. De acordo com essa jurisprudência o professor aprovado em concurso público para Titular deveria demitir-se para assumir o novo cargo, submeter-se a novo estágio probatório e ser enquadrado em novas regras previdenciárias. Na prática o acesso ao cargo de Professor Titular estava inviabilizado. Muitos colegas de outras universidades paranaenses, já aprovados em concurso para professor Titular não assumiam o cargo em função dos prejuízos trabalhistas e previdenciários. O Grupo de Trabalho, composto por representantes de docentes, do governo e das administrações superiores das IEES, que tratou da revisão da carreira dos docentes no período de agosto a dezembro de 2007 discutiu alternativas para superar o problema e construiu o seguinte consenso: manutenção do concurso público para acesso à classe de Titular e caso o docente aprovado pertença ao quadro das IEES/PR. a sua matrícula de servidor seria mantida e seria dispensado do estágio probatório, evitando-se assim prejuízos previdenciários e trabalhistas. As assessorias jurídicas da Paraná Previdência, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Administração e Previdência e do Tribunal de Contas emitiram pareceres favoráveis a tal proposta. Em 19 de março de 2009, o governador enviou à Assembleia Legislativa o PL 106/2009 regulamentando o acesso ao cargo de Professor Titular. O PL 106/2009 resulta do consenso estabelecido no Grupo de Trabalho para revisão da carreira docente. O PL 106/2009 foi submetido à duas votações na Assembleia Legislativa e tudo indica que deverá ser aprovado em última votação antes do recesso da Assembleia Legislativa. Após a aprovação do PL a Diretoria da Adunioeste deverá reunir com a administração superior da Unioeste para discutir encaminhamentos a respeito da realização de concurso público para o cargo de professor titular na Unioeste.

(1.3) Eleição da nova Diretoria da Adunioeste. A eleição será realizada na primeira quinzena de agosto. A Diretoria da Adunioeste se comprometeu em enviar, por meio eletrônico, o Edital de convocação das eleições e outras informações que se fizerem necessárias.

(1.4) Reajuste Salarial (6%: Data base – 2009). O reajuste de 6% decorrente da revisão geral anual de salários foi implantado a partir de 1º de junho. A Diretoria da Adunioeste reafirmou o seu posicionamento: o reajuste de 6% é

¹Esse ponto da pauta foi discutido apenas na Assembleia realizada no *campus* de Cascavel.

insuficiente pois não repõe integralmente as perdas salariais acumuladas desde março de 1997 (Governo Lerner). **Mesmo com a implantação do reajuste de 6%, os docentes continuarão com perdas salariais que irão variar de acordo com a titulação, conforme demonstra o Quadro abaixo.**

| PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS MAR/1997 – MAI/2009 | PROFESSOR AUXILIAR | PROFESSOR ASSISTENTE | PROFESSOR ADJUNTO | PROFESSOR ASSOCIADO | PROFESSOR TITULAR |
|---|--------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | 11,96% | 17,27% | 8,60% | 1,05% | 10,23% |

FONTE: DIEESE e IBGE

Nota: Para calcular a Inflação acumulada é utilizado o ICV-Dieese (Índice do Custo de Vida). O ICV referente ao mês de maio/2009 foi estimado em 0,30%.

2. CAMPANHA SALARIAL 2009. A Diretoria da Adunioeste apresentou dois quadros: o primeiro quadro com os reajustes acumulados desde março de 1997 e com as perdas restantes até o mês de maio/2009 e o segundo quadro com um comparativo entre os salários dos docentes das IEES/PR com as IFEs e as IEES de São Paulo.

COMPARATIVO ENTRE AS ESTADUAIS DO PARANÁ E DE SÃO PAULO

| REMUNERAÇÃO BRUTA DOS DOCENTES EFETIVOS (VENCIMENTO BÁSICO + ADICIONAL TITULAÇÃO - ATT) | | | | | | |
|---|---------------------------|----------|---------------------------|----------|------------------------|----------|
| CLASSES | PARANÁ | | SÃO PAULO | | DIFERENÇA % | |
| | VIGENTE ATÉ 1º JUNHO/2009 | | VIGENTE ATÉ 1º JUNHO/2009 | | EM RELAÇÃO A SÃO PAULO | |
| | T40 | TIDE | T40 | TIDE | T40 | TIDE |
| AUXILIAR A | 1.525,99 | 2.365,27 | 1.344,64 | 3.055,96 | + 13,49% | - 29,20% |
| ASSISTENTE A | 2.544,59 | 3.944,09 | 1.989,87 | 4.522,37 | + 27,88% | - 14,66% |
| ADJUNTO A | 3.859,62 | 5.981,72 | 2.783,18 | 6.325,31 | + 38,68% | - 5,74% |
| ASSOCIADO A | 4.849,62 | 7.516,85 | 3.318,24 | 7.541,33 | + 46,15% | - 0,33% |
| TITULAR | 5.659,45 | 8.772,08 | 4.000,69 | 9.092,35 | + 41,46% | - 3,65% |

FONTE: ADUSP e ADUNIOESTE

COMPARATIVO ENTRE AS ESTADUAIS DO PARANÁ E AS FEDERAIS

| REMUNERAÇÃO BRUTA DOS DOCENTES EFETIVOS (VENCIMENTO BÁSICO + ADICIONAL TITULAÇÃO - ATT) | | | | | | |
|---|---------------------------|----------|---------------------------|-----------|------------------------|----------|
| CLASSES | PARANÁ | | FEDERAIS | | DIFERENÇA % | |
| | VIGENTE ATÉ 1º JUNHO/2009 | | VIGENTE ATÉ 1º JUNHO/2009 | | EM RELAÇÃO AS FEDERAIS | |
| | T40 | TIDE | T40 | TIDE | T40 | TIDE |
| AUXILIAR A | 1.525,99 | 2.365,27 | 2.124,20 | 2.757,64 | - 39,20% | - 16,59% |
| ASSISTENTE A | 2.544,59 | 3.944,09 | 2.766,96 | 4.442,60 | - 8,74% | - 12,64% |
| ADJUNTO A | 3.859,62 | 5.981,72 | 4.117,35 | 6.722,85 | - 6,68% | - 12,39% |
| ASSOCIADO A | 4.849,62 | 7.516,85 | 4.689,60 | 9.123,64 | + 3,41% | - 21,38% |
| TITULAR | 5.659,45 | 8.772,08 | 5.266,78 | 10.446,81 | + 7,46% | - 19,09% |

FONTE: ANDES - SINDICATO NACIONAL e ADUNIOESTE

Foi apresentada também a pauta salarial, já aprovada em assembleia realizada em dezembro/2009, que reivindica do governo o seguinte: a) reposição integral das perdas acumuladas desde março de 1997; b) definição de uma política salarial, por parte do governo, que contemple a revisão anual de salários (ICV-Dieese) acrescida de ganho real. A Diretoria da Adunioeste informou que durante audiência realizada na SETI, em março deste ano, o representante do governo se comprometeu a continuar discutindo alternativas de melhoria salarial aos docentes após a implantação do reajuste de 6% (data base) ao conjunto dos servidores. A Diretoria informou que as entidades representativas de docentes pretendem cobrar do governo o compromisso de reabrir discussões a respeito de alternativas de melhoria salarial. A expectativa é que uma audiência de negociação entre governo, administrações superiores e sindicatos seja agendada até meados deste mês. A assembleia autorizou a Diretoria a continuar buscando negociações com o governo de acordo com os parâmetros definidos pela pauta salarial, já aprovada em assembleia da categoria.

3. ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (condução do processo eleitoral nova Diretoria da Adunioeste – Gestão 2009 – 2011). A Assembleia aprovou os seguintes nomes para compor a Comissão Eleitoral: Antonio de Pádua Bosi (História - Rondon), Luiz Cesar dos Santos (Pedagogia – Beltrão) e João Batista Zanardini (Pedagogia – Cascavel). De acordo com o regimento da Adunioeste, além dos nomes eleitos na Assembleia, a Diretoria deverá indicar um representante e cada chapa inscrita terá direito a indicar um representante para compor a Comissão Eleitoral.

4. ELEIÇÃO DE DELEGADOS AO CONAD (CONSELHO DO ANDES – SINDICATO NACIONAL) CURITIBA 16 A 19 JULHO/2009. Foram eleitos como **delegado efetivo** Luiz Fernando Reis (Enfermagem - Cascavel) e como **delegado suplente** Antonio de Pádua Bosi (História – Mal. Rondon). Como observadores foram eleitos Luiz Cesar dos Santos (Pedagogia - Beltrão) e Jadir Antunes (Filosofia - Toledo).